



**PORTARIA SEMAD Nº 011/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 019/2020 de 06 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria nº 607/2019, de 23 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR**, a licença para tratamento de saúde por 120 (cento e vinte) dias de 19 de dezembro de 2019 a 17 de abril de 2020, do servidor **JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO**, Matrícula Funcional nº 10.165-6, titular do cargo de **GARI**.

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA 08/01/2020  
Wilmá Lucia M.B. Severo  
Mat. 50420-X